



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 316 /2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Dá a denominação da Praça que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Maria Viliam Moura de Sousa, a praça localizada na comunidade do Arraial, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, em 12 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

VALDEMIR BESSA SALGADO

Vereador

